



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular nº 187/2013/CGJ-CE

Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará

Processo nº 8501379-03.2013.8.06.0026/CGJ/CE
Assunto: Inutilização de Selo

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para informar à inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Goiás-GO, conforme Ofício-Circular nº 167/2013 (em Anexo), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8092013166462

Nome original do documento: OFI_167_05072013.pdf

Data: 05/07/2013 17:33:11

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 167-2013-SEC Exp nº 4540778-2013



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AL. COMUNICAR
APOS APROVACAO
FORTALECIDA 16/07/13
DEL. FRANCISCO SALES NETO

Ofício Circular nº 167/2013-SEC

Goiânia, 05 de julho de 2013.

Expediente nº 4540778/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunicação sobre o teor do Aviso nº 034/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente à inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Goiás-GO

Senhor(a) Corregedor(a),

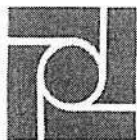
Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 2585/2013 e do Aviso nº 034/2013-SEC, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,


DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir212/RC



Expediente nº : 4540778/2013 – Goiás

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Goiás

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 2585 /2013

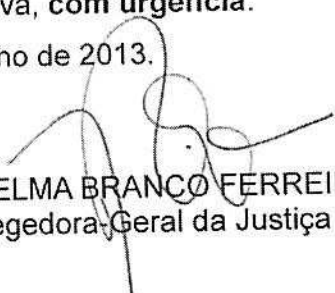
Nos termos da Informação nº 50/2013 (f. 8), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Goiás listados à f. 7.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 7 e desta despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 27 de junho de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

b





**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

AVISO nº 034 /2013-SEC

Expediente nº 4540778/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Goiás-GO, relacionados à f. 07, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 02 de julho de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso030/RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corrensac@tjgo.jus.br

7

José Batista Pinto
Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião (1.º) de Notas
Comarca da Cidade de Goiás – Go.
Pça. Dr. Tasso de Camargo, 10, Centro – CEP.: 76.600-000
Fone/Fax: (62) 3371-1128

OF. Nº 110/2013

Goiás, 10 de Junho de 2013.

Meritíssimo Juiz,

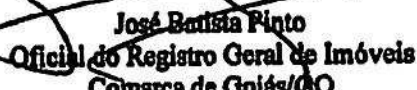
Com meus cordiais cumprimentos, via do presente, informo que os selos físicos remanescentes em nosso arquivo foram totalmente destruídos, conforme determina Provimento nº 013/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás. Desta feita, re-ratifico a relação dos selos incinerados para que seja encaminhada a respectiva listagem para a Corregedoria-Geral da Justiça:

- Selos Padrão: 0322B010211 ao 0322B015000 / 0322B015001 ao 0322B020000;
- Selos de Autenticação: 0322B029211 ao 0322B032000 / 0322B032001 ao 0322B037000;
- Selos de Reconhecimento de Firma: 0322B027228 ao 0322B031000;
- Selos Certidão/Traslado: 0322B021596 ao 0322B025000 / 0322B025001 ao 0322B030000;
- Selos Isento: 0322A002060 ao 0322A002100 / 0322B000001 ao 0322B003000 / 0322B003001 ao 0322B005000.

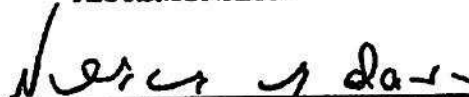
A incineração comentada foi executada por **NELSON MARQUES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.129.072-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 273.912.051-68, residente e domiciliado à Rua 04, nº 14, Jardim Vila Boa, Goiás-GO, motorista particular; e **FREDERICO PONTES CORRÊA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.409.891-SPTC/GO e inscrito no CPF/MF nº 033.280.041-57, residente e domiciliado à Rua Travessa Marechal Abranches, nº 08, João Francisco, Goiás-GO, funcionário deste cartório.


Junto ao que se apresenta, reafirmo meu apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Batista Pinto
Oficial do Registro Geral de Imóveis
Comarca de Goiás/GO

TESTEMUNHAS:


NELSON MARQUES DA SILVA


FREDERICO PONTES CORRÊA

Excelentíssimo Senhor
Dr. Luís Henrique Lins Galvão de Lima
Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Goiás
Fórum local